



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

*DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER
PRÉVIO Nº 17.205 (TCE-RS), POR
UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2010.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º O Poder Legislativo Municipal de Campo Novo-RS apreciou em 08 de dezembro de 2014 as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Campo Novo-RS, Senhor(es) EDISON BARALDI MACHADO/CLAUDIO AIRTON SOLANO, referente ao exercício de 2010. Foi emitido Parecer Prévio Favorável pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº. 001199-02.00/10-3, decisão extraída no Parecer Prévio nº. 17.205.

Art.2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Campo Novo-RS foi de Prevaler o Parecer Prévio nº. 17.205 por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Campo Novo-RS totalizavam 09 (nove) Vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de apreciação das referidas contas anuais.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo-RS, 23 de setembro de 2025.


ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente CM Campo Novo-RS

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Campo Novo-RS

Votação nominal da Câmara Municipal de Campo Novo-RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	SIM	
2	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	SIM	
3	JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS	SIM	
4	LAURO SZALANSKI	SIM	
5	LUIZ CLAUDIO RASCHE	SIM	
6	MARCOS ROBERTO DOS REIS	SIM	
7	NELSON MASARRO	SIM	
8	SELMO WEISS	SIM	
9	JOÃO LUIZ DE LIMA	SIM	

Área
222,01km²

Altitude
423m

